



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Humanas e Letras
Departamento de Psicologia
Programa de Pós-Graduação Neurociência Cognitiva e Comportamento
Curso de DOUTORADO



EDITAL nº02 - 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento da Universidade Federal da Paraíba, de acordo com o Regimento Interno de Pós-Graduação, torna público o presente Edital por meio do endereço eletrônico www.cchla.ufpb.br/ppgnec/, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano letivo 2017.

I – DAS VAGAS

I.1- Serão oferecidas 11 vagas para o ano de 2017, distribuídas entre os professores orientadores do Programa de Pós-Graduação

I.2 -O preenchimento das vagas para cada orientador obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as vagas oferecidas. A lista com as vagas por professor-orientador é apresentada no quadro a seguir:

Professor/Orientador	Doutorado
Anna Alice Figueirêdo De Almeida	01
Bernardino Fernández Calvo	01
Carla Alexandra da S. Moita Minervino	01
Cícero Francisco Bezerra Felipe	01
Flávio Freitas Barbosa	01
Liana Clébia de Moraes Pordeus	01
Marine Raquel Diniz da Rosa	01
Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino	01
Natanael Antonio dos Santos	01
Nelson Torro Alves	01
Reinaldo Nóbrega Almeida	01
Total	11

II – DAS INSCRIÇÕES

II.1 - As inscrições de que trata o presente Edital, serão realizadas no período de 10 à 12 de julho de 2017, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPgNec), situada no segundo andar do Bloco B (Prédio Novo dos Ambientes dos Professores) do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHLA) da UFPB, de segunda à quarta-feira, das 9h às 12h ou ainda por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração específico para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90.

II.2 - Exige-se do candidato comprovação do término do curso de **graduação** em Psicologia ou em áreas afins, como também **mestrado** em Neurociência Cognitiva e Comportamento ou em áreas afins ou declaração de que se encontra em fase final da elaboração da dissertação.

II.3 - No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o “*Recibo de inscrição*”, que se encontra no **Anexo VI** do presente Edital. O servidor público que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

II.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição.

II.5 - A inscrição poderá ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. No caso das inscrições por correio, o candidato deverá enviar uma cópia digital do comprovante de envio para o e-mail do programa de pós-graduação.

II.6 -Endereço para correspondência:

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA)
Departamento de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento
2º Andar do Bloco B (Prédio Novo dos Ambientes dos Professores)
Cidade Universitária, João Pessoa - PB. CEP: 58051-900.
Telefone: (83) 3216-7200 (Ramal 8841) / (83)3216-7330.
E-mail: neurociencia.ppgnec@gmail.com

II.7 - As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação.

II.8 - As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento especial necessário.

II.09 - Documentos exigidos para o ato da inscrição:

II.09.a–Ficha de Inscrição preenchida com foto 3x4 recente, na forma do Anexo IV;

II.09.b - Guia de Recolhimento da União (GRU) (1ª Via – ORIGINAL, ver anexo VI), comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), ficando assegurada a isenção de taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, aos candidatos que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

II.09.c - **Cópia autenticada** da carteira de identidade ou habilitação.

II.09.d - **Cópia autenticada** do CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

II.09.e - Currículo atualizado obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir da Plataforma Lattes dos últimos 03 anos, acompanhado da Ficha de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo VII) e da documentação comprobatória. Para análise do Currículo Lattes serão levados em consideração a produção acadêmica e experiência profissional do candidato. Só serão pontuados os itens do currículo elencados na ficha e que apresentarem documentação comprobatória. Itens não comprovados não serão pontuados, mesmo sendo citados no currículo. A documentação comprobatória do *curriculum* deve ser entregue espiralada, anexada na ordem exposta na “Ficha de pontuação do currículo” com uma folha de rosto com o nome do candidato. Os itens do currículo que não constam da ficha NÃO devem ser comprovados.

II.09.f - Ficha de pontuação do currículo (Anexo VII) devidamente preenchida de acordo com os itens de currículo comprovados pelo candidato.

II.09.g - Cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação (Psicologia ou áreas afins) reconhecido pelo MEC.

II.09.h - Cópia do diploma de conclusão do Mestrado em Neurociência Cognitiva ou áreas afins, reconhecido pela CAPES, ou declaração de que se encontra em fase final a elaboração da dissertação.

II.09.i - Três (03) cópias do Projeto de Pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisas do Programa, a ser desenvolvido como tese, assinado pelo candidato. A relação das linhas de pesquisa e os itens necessários estão disponíveis no final deste Edital;

II.09.j - Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;

II.09.l - Carta de aceite do orientador.

II.09.m - Requerimento ao coordenador solicitando a inscrição no processo seletivo, na forma do Anexo III.

II.09.n - Comprovante de Proficiência em Espanhol ou Francês, caso o candidato não apresente no ato da inscrição o candidato terá um prazo de até 12 (doze) meses após a matrícula para apresentá-lo. A não comprovação acarretará no CANCELAMENTO da matrícula.

II.10 - Para o cômputo do currículo será considerada apenas a documentação entregue no ato da inscrição.

II.11 - A homologação das inscrições será feita pelo Coordenador do Programa ou pela Comissão de Seleção. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do programa (<http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec>) e/ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento no dia 17 de julho de 2017.

II.12. O candidato que não tiver a sua inscrição homologada terá até 28 de julho de 2017 para entrar com pedido de reconsideração.

II.13 - Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado. Não serão fornecidas informações por telefone ou correio eletrônico (e-mail).

III – DA SELEÇÃO

III.1 - O processo de seleção será realizado por uma comissão composta por seis (06) integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, sendo três (03) titulares e três (03) suplentes. O processo de seleção será realizado em quatro etapas, com base na:

- III.1.a** - Conferência e homologação da documentação entregue;
- III.1.b** - Prova de Metodologia e Estatística;
- III.1.c** - Apresentação e defesa do projeto;
- III.1.d** - Análise do Currículo Lattes.

III.2 – A 2ª Etapa consiste da Prova de Metodologia e Estatística (ver anexo II).

III.2.a - Antes do início da prova de conhecimento, os candidatos deverão escolher um código com duas letras e dois números. O código será anotado em ficha individual, acompanhado do nome e da assinatura do candidato, e depositado em um envelope que será lacrado diante dos presentes. As notas da prova de conhecimento serão divulgadas utilizando o sistema de código dos candidatos.

III.2.b - Na prova de conhecimento, é importante destacar que o candidato deverá se identificar apenas por meio do referido código, sendo desclassificado o candidato que utilizar seu nome, assinatura ou outro registro que o identifique.

III.2.c - A prova será realizada na Sala de Multimídia do Bloco C do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Recomenda-se que os candidatos cheguem com pelo menos 15 minutos de antecedência, pois não haverá tolerância a atraso. Assim, o candidato que chegar atrasado será desclassificado do processo seletivo automaticamente (Horário: 8:30 às 12:30h).

III.2.d - O candidato deverá levar o documento de identidade (RG) e caneta azul ou preta para a realização da prova de conhecimento.

III.2.e - As provas serão corrigidas por dois membros da comissão de seleção. Caso exista uma discrepância maior que dois pontos entre as duas notas, a prova será corrigida por um terceiro membro da comissão.

III.2.f - Caso ocorra alguma mudança no local de realização da prova de conhecimento, a informação será disponibilizada na página do programa.

III.3 - Os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimento estarão habilitados para a realização da terceira etapa.

III.4 – A 3ª. Etapa consiste da apresentação e defesa do projeto, consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 20 minutos (tempo máximo), seguido de arguição dos membros da banca. Será disponibilizado ao candidato o *datashow* e computador. **ATENÇÃO:** A comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam acontecer na apresentação dos projetos, como falta de energia, arquivos que não abrem, incompatibilidade entre o *pendrive* e o computador, entre outros. Neste sentido, recomenda-se que os candidatos estejam preparados para apresentar mesmo sem o recurso audiovisual. As apresentações serão filmadas e juntadas aos autos do processo seletivo.

O projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: Título, breve revisão da literatura, justificativa, objetivo(s), hipótese(s), método, resultados esperados, impacto da pesquisa, cronograma e referências, conforme as normas da APA (papel A4; com margem superior, inferior, esquerda e direita 2,5 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5 cm). O projeto deverá conter até 5.000 palavras.

III.5 - A 4^a. Etapa consiste da análise do currículo Lattes. O currículo deverá ser entregue com a documentação comprobatória no ato da inscrição e será avaliado pela comissão de acordo com a pontuação apresentada no Anexo VII.

III.6 -Aspectos gerais das avaliações:

III.6.a - A prova de conhecimento tem caráter **eliminatório** e **classificatório**, sendo exigida pontuação igual ou superior a 7,0.

III.6.b – A análise da apresentação e defesa do projeto tem caráter **eliminatório**, podendo o candidato receber o conceito **Aprovado** ou **Reprovado**. Serão critérios para análise:

- Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.
- Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.
- Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.
- Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.
- Viabilidade de execução da pesquisa.
- Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.
- Inserção clara na linha de pesquisa do orientador.

III.6.c – A análise do currículo tem caráter **classificatório**, sendo exigida a comprovação dos documentos e seguirá a pontuação prevista neste Edital.

III.7– Cálculo da Nota Final:

III.7.a. - A classificação na seleção se dará com base nas notas obtidas na Prova de Conhecimento (PC) e Análise do Currículo(AC) que terão, respectivamente, os pesos 4 (quatro); 6 (seis). Assim, a nota final na seleção (NF) será calculada de acordo com a seguinte fórmula: $NF = (PC*4 + AC*6)/10$.

III.7.b - Em caso de empate, o desempate obedecerá com base nas notas na seguinte ordem: 1) Nota da Análise do Currículo e 2) Nota da Prova de Conhecimento.

III.8 - No processo de seleção serão cabíveis somente recursos ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento e à Procuradoria Jurídica da Universidade Federal da Paraíba na hipótese de vício de forma.

III.9 - Após a homologação do resultado final, o candidato terá até 10 (dez) dias a partir do horário de divulgação para entrar com recurso.

IV – DO CRONOGRAMA

IV.1-As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	07/06/2017	---
Período de inscrições	10 a 12/07/2017	9:00h às 12:00h
Homologação das inscrições	17/07/2017	Até 12:00h
Período para implantar reconsideração em relação à homologação da inscrição	18 a 28/07/2017	Até 12:00h
Resultados dos pedidos de reconsideração	31/07/2017	Até 12:00h
1ª Etapa - Aplicação da Prova de Conhecimento	07/08/2017	8:30h
Divulgação dos resultados da 1ª Etapa	08/08/2017	Até 23h59min
2ª Etapa – Análise da apresentação do Projeto e Defesa	A partir de 10/08/2017	8:30h
Divulgação dos resultados da 2ª Etapa	Até 11/08/2017	Até 23h59min
Divulgação dos resultados da 3ª Etapa (Currículo)	A partir de 14/08/2017	A partir das 8:00h
Homologação do resultado final	A partir de 14/08/2017	
Período de pedido de recurso do resultado final	10 dias a partir da homologação do resultado final	

V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de cada etapa serão divulgados na coordenação do Programa de Pós-Graduação e/ou no site do programa (www.cchla.ufpb.br/ppgnc/).

VI - MATRÍCULA

VI.1 - O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, prevista para os dias 28 a 30 de agosto de 2017 das 8:30 às 12:00h. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desistência do candidato, que perderá os direitos decorrentes de sua aprovação e classificação no processo de seleção. Qualquer alteração na data de matrícula no curso será informada na página do programa em até dois dias antes da data de início da matrícula (www.cchla.ufpb.br/ppgnc/).

VI.2 - Na matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá preencher a ficha de matrícula e apresentar os seguintes documentos: a) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro); b) uma (01) foto 3 x 4, recente; c) cópia do diploma de conclusão

do Curso de Graduação e Mestrado reconhecido pelo MEC; d) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado. O candidato que não apresentar cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e mestrado será desclassificado; e) Certificado de Proficiência em Espanhol ou Francês, o candidato terá um prazo de até 12 (doze) meses após a matrícula para apresentar, a não comprovação acarretará no CANCELAMENTO da matrícula.

VII-DA BOLSA DE ESTUDO

VII.1 - A concessão de Bolsas estará sujeita a sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do/a candidato/a e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.

VII.2 -A distribuição das bolsas do programa seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção.

VIII- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

VIII.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o décimo dia anterior ao prazo final estabelecido para as inscrições.

VIII.2 - Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

VIII.3 - A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, por documento Impresso, e entregue naCoordenação do Programa no horário de 09:00 às 12:00h.

VIII.4 - Os pedidos de reconsideração relativos à etapa de homologação das inscrições e os pedidos de recurso ao final do processo seletivo deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento em um prazo de 10 dias, por documento impresso, no horário de 09:00 às 12:00h. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Programa e os pedidos de reconsideração pela comissão de seleção.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1 - Este edital tem vigência a partir do dia de sua publicação no dia 07/06/2017. Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, em 15 de maio de 2017.

IX.2 - A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens dispostos nesse edital.

IX.3 - Os casos não previstos nesse edital serão decididos pela comissão organizadora da seleção e colegiado de curso do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento.

IX.4 – Informações adicionais sobre a estrutura e funcionamento podem ser encontradas na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/>

ANEXOS:

- I. Linhas de Pesquisa e Corpo Docente do Programa;
- II Conteúdo para a prova de conhecimento e bibliografia sugerida;
- III. Requerimento de inscrição;
- IV. Modelo de Ficha de inscrição;
- V. Orientação sobre a emissão da GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO;
- VI. Recibo de inscrição para a seleção de mestrado;
- VII. Pontuação do currículo.

João Pessoa, 07 de junho de 2017.

A Comissão de Seleção,

Carla Alexandra da S. Moita Minervino (Titular)
Flávio Freitas Barbosa (Titular)
Marine Raquel Diniz da Rosa (Titular)
Bernardino Fernández Calvo (Suplente)
Mirian G. S. Stiebbe Salvadori (Suplente)
Natanael Antonio dos Santos (Suplente)

ANEXO I

I. Linhas de Pesquisa e Corpo Docente do Programa

I.1 Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia

Essa linha de pesquisa congrega o estudo do comportamento e das bases neuropsicofisiológicas da cognição e dos processos psicológicos básicos, visando caracterizar, avaliar e compreender os mecanismos neurais subjacentes ao desenvolvimento, maturação, plasticidade e adaptação ao ambiente físico e social. A linha compreende estudos sobre a percepção, memória, aprendizagem, emoção, linguagem e psicofarmacologia em condições normais e patológicas, por meio da utilização de métodos psicofísicos, comportamentais, eletrofisiológicos e neuropsicológicos com humanos e animais.

Docentes

Bernardino Fernández Calvo (bfcervo@usal.es),
Carla Alexandra da Silva Moita Minervino (carla_moita@hotmail.com),
Flávio Freitas Barbosa (barbosa.flavio@gmail.com),
Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br),
Natanael Antônio dos Santos (natanael_labv@yahoo.com.br),
Nelson Torro Alves (nelsontorro@yahoo.com.br).

I.2 Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica

A linha de pesquisa congrega o estudo das bases psicofisiológicas e psicofarmacológicas do comportamento, da cognição e dos processos psicológicos básicos nas condições de avaliação clínica e pré-clínica em humanos e modelos animais. Destacam-se os estudos pré-clínicos com modelos animais e os estudos clínicos com pacientes com transtornos mentais e neurológicos ou submetidos a tratamentos farmacológicos. Os estudos visam determinar os efeitos potenciais e, principalmente, os riscos para o ser humano decorrentes do uso de medicamentos com potencial terapêutico, bem como os seus possíveis efeitos secundários sobre o sistema nervoso, a cognição e o comportamento. Espera-se que tanto as pesquisas pré-clínicas com animais, que ajudam a antecipar os possíveis riscos e alterações comportamentais, quanto às pesquisas clínicas com humanos contribuam para o aperfeiçoamento dos tratamentos e melhoria da saúde física e mental da população.

Docentes

Anna Alice Figueirêdo de Almeida (anna_alice@uol.com.br),
Cícero Francisco Bezerra Felipe (cicero@dbm.ufpb.br),
Liana Clébia de Moraes Pordeus (lianaltf@hotmail.com),
Natanael Antonio dos Santos (natanael_labv@yahoo.com.br),
Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br),
Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino (melyssa_cavalcanti@hotmail.com),
Reinaldo Nóbrega Almeida (reinaldoan@uol.com.br).

ANEXO II

II. Conteúdo para a prova de conhecimento e bibliografia sugerida;

A prova versará sobre conteúdos gerais da metodologia e estatística, com ênfase nos seguintes pontos:

- Variáveis e planejamento de pesquisa.
- Delineamentos de pesquisa.
- Estatística descritiva (medidas de tendência central e dispersão).
- Probabilidade, intervalo de confiança e teste de hipótese.
- Testes inferenciais paramétricos
 - . Correlação de Pearson, regressão linear, testes t, ANOVA de um fator, ANOVA Fatorial, testes *post hoc*.
- Testes inferenciais não-paramétricos.
 - . Mann-Whitney, Wilcoxon, Kruskal-Wallis, Friedman.

Bibliografia Sugerida:

- FIELD A. **Descobrimo a estatística usando SPSS**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009, 688p.
- LATZ, D.L.; JEKEL, J.F.; ELMORE, J.G. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. 2.ed. Porto Alegre, 2005. 432p.
- BREAKWELL, G.; HAMMOND, S.; FIFE-SHAW, S.; SMITH, J.A. **Métodos de pesquisa em psicologia**. 3.ed. Porto Alegre, 2010. 504p.
- COZBY, P. C. **Métodos de pesquisa em ciências do comportamento**. São Paulo: Atlas, 2012, 454p.

ANEXO III



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO –

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento

Eu, _____ de nacionalidade _____ e naturalidade _____ nascido em _____ estado civil _____, residente no endereço _____ Telefone _____ e e-mail _____, venho requerer a V. Sa. inscrição no processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, nível Doutorado.

Nestes Termos, P. Deferimento.

João Pessoa, de de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

 <p>PPGNeC Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento</p>			<p>Ficha de inscrição</p>		
DADOS GERAIS			<p>Foto 3X 4 (colar aqui)</p>		
Nome completo:					
Sexo:	() M () F				
Local/data de nascimento:					
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ___ / ___ / ____				
CPF:					
Endereço:					
CEP:	Cidade:	UF:			
Fone Res.:	Celular:				
E-mail:					
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL					
Curso de graduação (especificar):					
Instituição:					
Ano de conclusão:					
Curso de mestrado (especificar):					
Instituição:					
Ano de conclusão:					
Possui vínculo empregatício atualmente? (S) (N) Instituição:					
É docente em instituição de ensino? (S) (N) Instituição:					
Deseja solicitar bolsa ao Curso? (S) (N)					
SELEÇÃO:					
1. Linha de pesquisa na qual deseja se inserir:					
() Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia					
() Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica					
2. Orientador Pretendido: _____					
CANDIDATO (A) COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO					
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____					

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento da UFPB e aceito submeter-me a elas.

João Pessoa, ____ de _____ de 2017. _____

Assinatura

O(a) candidato(a) deve reproduzir ou imprimir este formulário e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO V

ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DA GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. **Entrar no site:** https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2. **Preencher os campos (barras amarelas) da GRU:**

Unidade Gestora (UG): 153065

Gestão: 15231

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Número de Referência: 150900106

Competência: (mês e ano do pagamento)

Vencimento: Informe dia em que o pagamento será efetuado

CNPJ ou CPF do contribuinte: Informe CPF do(a) candidato(a)

Nome do contribuinte/Recolhedor: Informe nome do(a) candidato(a)

VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00

VALOR TOTAL= R\$ 50,00

3. Clicar em emitir GRU.

4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO VI

RECIBO DE INSCRIÇÃO

(Deve ser devidamente preenchido pelo(a) candidato(a)
e assinado pelo(a) funcionário(a) no recebimento do envelope)

 PPGNeC Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefones para contato:
	E-mail:
	Curso: () doutorado
	Linha de Pesquisa:
Orientador Pretendido:	
Recebi o ENVELOPE correspondente à inscrição para a seleção do candidato(a) acima identificado(a).	
Data: João Pessoa, ____ de _____ de 2017.	Assinatura do funcionário:

ANEXO VII

Pontuação do Currículo

Os certificados deverão ser apresentados em ordem cronológica, começando pelo mais recente. Somente devem ser incluídos a documentação comprobatória correspondentes às atividades abaixo de acordo com a sequência de itens desta ficha:

1. Formação Acadêmica

Formação acadêmica	Pontos	Pontuação candidato
Mestrado	40	
Especialização	10	

2. Experiência Profissional

Atividade	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Candidato
Ensino de Nível Superior	10 pontos por semestre	20	
Orientação de Monografia	05 pontos por orientação	15	
Co-orientação de monografia	2,5	7,5	
Participação de banca de monografia	2	10	
Participação em grupo de pesquisa	05 pontos por semestre	10	
Participação em Programas de Intercâmbio Nacionais (Neurociência ou áreas afins)	05 pontos por semestre	10	
Participação em Programas de Intercâmbio Internacionais (Neurociência ou áreas afins)	10 pontos por semestre	20	

3. Publicações

Atividade	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Candidato
Artigo publicado ou aceito em revista internacional (A1)	30	-	
Artigo publicado ou aceito em revista internacional (A2)	25	-	
Artigo publicado ou aceito em revista nacional (B1)	20	-	
Artigo publicado ou aceito em revista nacional (B2)	18	-	
Artigo publicado ou aceito em revista nacional (B3)	15	-	
Artigo publicado ou aceito em revista nacional (B4)	15	-	
Artigo publicado ou aceito em revista nacional (B5)	08	-	
Livro publicado com ISBN e Corpo editorial	30	60	
Capítulo de Livro com ISBN e Corpo editorial	18	36	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	15	45	
Trabalho completo em anais de congresso nacional	10	30	
Trabalho completo em anais de congresso regional	5	25	
Resumo em anais de congresso internacional	5	15	
Resumo em anais de congresso nacional	4	16	
Resumo em anais de congresso regional	2	06	
Patente (com protocolo de depósito)	25	-	

Observações:

A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 serão definidas de acordo com a melhor classificação Qualis/Capes do periódico, independentemente da área-mãe do periódico. Não há pontuação máxima para estes itens. A pontuação descrita acima na tabela será para quando o candidato(a) for primeiro(a) ou último autor(a) do artigo científico, caso contrário será considerado metade da pontuação proposta por artigo.

Serão consideradas apenas as produções dos últimos 3 anos, isto é, a partir de 2014, inclusive. A atividade *congresso* englobará os eventos de natureza científica, organizados por entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas.

Uma cópia do resumo deverá ser anexada no Currículo lattes (CL) a fim de comprovar sua publicação nos anais do evento.

Serão consideradas as publicações (artigos) com aceite, através de documento comprobatório do editor da revista sobre o aceite do trabalho.

Deverá ser anexado ao currículo lattes o comprovante de depósito da patente.